



1336

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº **1200**

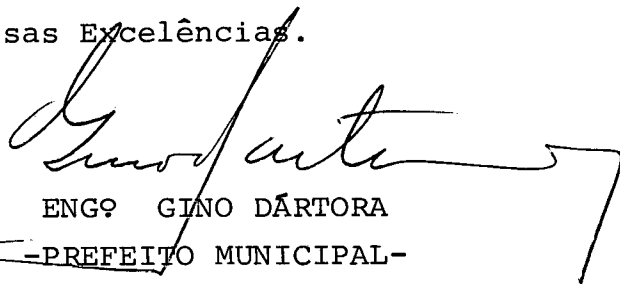
SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

O projeto de lei que venho submeter à apreciação de Vossas Excelências versando sobre abertura de um crédito no valor de Cr\$ 3.368.047,94 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quarenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), destina-se a reforçar diversos itens orçamentários do orçamento vigente, cujos saldos mostram-se insuficientes à cobertura dos respectivos gastos.

Os recursos indicados para fazer face à cobertura do mencionado crédito serão providos pela anulação de vinte e dois itens orçamentários e pelo saldo do Superavit Financeiro do exercício anterior, devidamente apurado no Balanço Patrimonial.

Nesta conformidade, espero que a proposição receba a aprovação de Vossas Excelências.


ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
EM

21 AGO 1979

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 21/08/79

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 1382/79
(21 DE AGOSTO DE 1979)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 3.368.047,94 (três milhões trezentos e sessenta e oito mil, quarenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), a suplementar os seguintes itens orçamentários:

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. CHEFIA DO GABINETE

03.07.020.2.02

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 180.000,00

3. DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1. DIVISÃO DE AÇÕES JUDICIAIS

03.07.021.2.06

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 55.000,00

4. ENGENHARIA

4.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E MAQUETES

03.07.021.2.07

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 177.685,94

4. ENGENHARIA

4.3. CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.2.09

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 300.000,00

4. ENGENHARIA

4.3. CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.2.09

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 180.000,00

4. ENGENHARIA

4.4. VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, PROJETOS E ILUMINAÇÃO

03.07.021.2.10

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00

4. ENGENHARIA

4.4. VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, PROJETOS E ILUMINAÇÃO

03.07.021.2.10

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 180.000,00

4. ENGENHARIA

4.5. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

03.07.021.2.11

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

4. ENGENHARIA

4.5. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

03.07.021.1.15

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Construção e remodelação de Praças, Parques e Jardins.....Cr\$ 200.000,00

-segue-



1332

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

4. ENGENHARIA	
4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM	
03.07.021.2.14	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	90.000,00
4. ENGENHARIA	
4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM	
03.07.021.2.14	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.09.043.2.23	
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$	300.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.09.043.2.23	
3.2.6.1. Juros da Dívida Contratada.....Cr\$	340.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.3. DIVISÃO DO PESSOAL	
03.09.043.2.25	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	3.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.5. PROTOCOLO E ARQUIVO	
03.09.043.2.27	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.7. INFORMAÇÕES E RECEPÇÕES	
03.09.043.2.29	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	40.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.9. TRANSPORTE E OFICINA	
03.09.043.2.31	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
7.5. SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	
13.75.428.2.39	
3.1.1.1. Pessoal Civil (Recursos do F.P.M.).....Cr\$	836.362,00
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
7.5. SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	
13.75.428.2.39	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	76.000,00
TOTAL.....Cr\$3.368.047,94	

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação dos seguintes itens orçamentários:

2. GABINETE DO PREFEITO	
2.1. CHEFIA DO GABINETE	
03.07.020.1.37	
4.1.1.0. Obras e Instalações	
02. Obras Complementares do Paço Municipal.....Cr\$	180.000,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

4. ENGENHARIA	
4.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E MAQUETES	
03.07.021.2.07	
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	75.685,94
4. ENGENHARIA	
4.2. DIVISÃO DE PROJETOS - OBRAS PÚBLICAS E FISCALI	
ZAÇÃO	
03.07.021.2.08	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	30.000,00
4. ENGENHARIA	
4.2. DIVISÃO DE PROJETOS - OBRAS PÚBLICAS E FISCALI	
ZAÇÃO - 03.07.021.1.05	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente	
01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
para o Setor.....Cr\$	20.000,00
4. ENGENHARIA	
4.4. DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVA-	
ÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJETOS	
03.07.021.2.10	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	20.000,00
4. ENGENHARIA	
4.4. DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVA-	
ÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJETOS	
03.07.021.1.09	
4.1.1.0. Obras e Instalações	
02. Escadas em Vuelas.....Cr\$	30.000,00
4. ENGENHARIA	
4.4. DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVA-	
ÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PROJETOS	
03.07.021.1.13	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente	
01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
para o Setor.....Cr\$	50.000,00
4. ENGENHARIA	
4.5. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
03.07.021.2.11	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00
4. ENGENHARIA	
4.7. CUSTOS	
03.07.021.2.13	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	130.000,00
4. ENGENHARIA	
4.7. CUSTOS	
03.07.021.2.13	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	10.000,00
4. ENGENHARIA	
4.7. CUSTOS	
03.07.021.2.13	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	10.000,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

4. ENGENHARIA	
4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM	
03.07.021.2.14	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
5. FINANÇAS	
5.2. TRIBUTAÇÃO	
03.08.031.2.16	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	20.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.3. DIVISÃO DE PESSOAL	
03.09.043.2.25	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	3.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.5. PROTOCOLO E ARQUIVO	
03.09.043.2.27	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	10.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.7. INFORMAÇÕES E RECEPÇÕES	
03.09.043.2.29	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	40.000,00
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
7.3. CENTRO COMUNITÁRIO	
15.81.478.2.37	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente	
01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor.....Cr\$	50.000,00
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
7.5. SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	
13.75.428.1.20.	
4.1.1.0. Obras e Instalações	
01. Construção do Pronto Socorro Municipal.....Cr\$	50.000,00
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.3. RECREAÇÃO E CULTURA	
08.48.247.1.25	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente	
01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor.....Cr\$	100.000,00
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.3. RECREAÇÃO E CULTURA	
08.48.247.1.39	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente	
03. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor.....Cr\$	80.000,00

-segue-



1335

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

8. EDUCAÇÃO E CULTURA**8.4. TURISMO E ESPORTE**

08.48.247.1.29

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Despesas com a construção da réplica da Imagem do Coração de Jesus no Morro do Cabelo '

Branco.....Cr\$ 154.000,00

9. SERVIÇOS MUNICIPAIS**9.5. COLETA DE LIXO E APREENSÃO DE ANIMAIS**

10.59.325.1.34

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente

01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

para o Setor.....Cr\$ 836.362,00

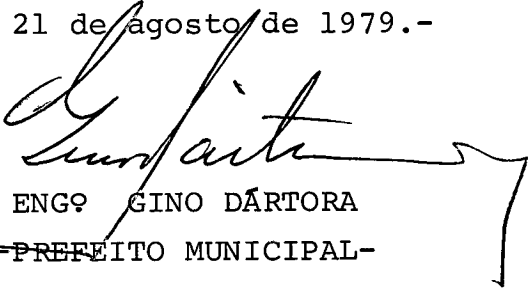
Superavit Financeiro, devidamente apurado no Balanço

Patrimonial.....Cr\$1.119.000,00

TOTAL.....Cr\$3.368.047,94

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de agosto de 1979.-


ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E OR-
CAMENTO

Projeto de Lei nº 1382/79

Trouxe-nos a Mensagem nº 1200/79, capeando o Projeto de Lei nº 1382/79, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A matéria versada é de iniciativa do Executivo (Decreto-Lei Complementar 09/69); quanto à sua legalidade material, suporta-a a Lei 4320/64, em seus artigos 42 e seguintes; no mérito a matéria vem de encontro aos anseios da administração, eis que imprescindível à consecução de compromissos orçamentários.

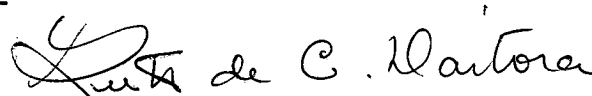
Quanto a parte financeira, os meios apresentados no artigo 2º do Projeto são hábeis e legais à cobertura do crédito.

É, portanto legal e constitucional, pelo que somos de parecer favorável à sua aprovação.

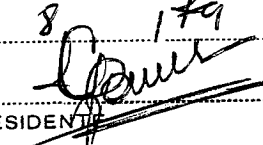
Sala das Comissões, em 22 de agosto de 1979.


 -(MARIO DELLA TORRE)-
 Presidente


 -(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
 Membro


 -(RUTH DE CARVALHO DARTORA)-
 Membro

APROVADO
 UNICA DISCUSSÃO
 S. S. 24 / 8 / 79


 PRESIDENTE